

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.440,00</b>
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	105	12.365.0017.2033.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	300,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1004
		1	0552	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
	258	12.361.0017.2031.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	3.140,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 1004
		1	0552	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO	
	308	17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	200	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1100
		1	0660	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	339	12.365.0017.2036.0000	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	-3.440,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0500
		20	1	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	GERAL	

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595  
94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 51 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1526**

01	06	03	SETOR DE SANEAMENTO URBANO				
	309	17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS			-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	GERAL				
01	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	500	08.244.0012.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	1	1 0500
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		001 001	GERAL				

**Anulação (-)**

**-6.440,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN